



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.000833/2018
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0682/2018
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0963
DATA 24/01/2019
RD Nº 0067/2019

ASSUNTO

Reconsideração da RD 516/2018 - Contratos de Concessão ES-T-496_R11, ES-T-506_R11 e ES-T-516_R11

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 682, de 5 de outubro de 2018, resolve:

Conhecer do pedido de reconsideração da empresa Cowan Petróleo e Gás S.A. e, no mérito, deferi-lo parcialmente, nos seguintes termos:

I) para o Contrato ES-T-496_R11, manter a decisão exarada em face da RD nº 516/2018, a qual determinou a contagem do prazo a partir do início da vigência da licença ambiental (06/09/2017), conforme anteriormente decidido pela RD nº 678/2017;

II) para os Contratos ES-T-506_R11 e ES-T-516_R11, considerar a ciência da Resolução de Diretoria nº 516/2018 (30/08/2018) como data efetiva de início da restituição de prazo; e

III) manter a decisão exarada em face da RD nº 516/2018 no que se refere ao prazo de 646 dias a ser restituído ao concessionário, para os Contratos ES-T-496_R11, ES-T-506_R11 e ES-T-516_R11.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO